



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Tabapuã – SP, 09 de Agosto de 2021.

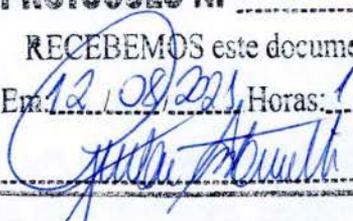
Nobres Vereadores

A P R O V A D O
Em: ____ / ____ / ____
Sessão _____
_____ Presidente da Câmara

Na qualidade de Vereador, encaminho em anexo, o Projeto de Lei nº 009, de 09 de Agosto de 2021, de minha autoria, que **“Institui a Campanha “Agosto Lilás” no Município de Tabapuã – SP, visando sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar e divulgar a Lei Maria da Penha”**, bem como a competente Justificativa, pedindo a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes, para ser apreciado em regime de urgência especial, nos termos do Artigo 188, Parágrafo Único e Incisos do Regimento Interno desta Edilidade.

Atenciosamente,


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
PROTOCOLO N.º 0 -
RECEBEMOS este documento
Em 09/08/2021 Horas: 14:00


Gustavo Antonietti
Resp. pl Serviços de Secretaria
RG: 23.644.351-3